

Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação 2023-2027

Visão estratégica para as TICs em Angola



Índice

1. Introdução	→ Saiba mais
2. Importância do LBTIC 2023-2027 no sector das TIC	→ Saiba mais
3. Visão e Estratégia para o sector das TIC em Angola para 2023-2027	→ Saiba mais
4. Eixos de acção estratégicos para o futuro das TIC em Angola	→ Saiba mais
4.1 Infra-estruturas de Banda Larga, Conectividade e Inclusão Digital	→ Saiba mais
4.2 Capacitação	→ Saiba mais
4.3 Modernização Tecnológica da Administração Pública	→ Saiba mais
4.4 Inovação Tecnológica	→ Saiba mais
5. Desenvolvimento da economia digital e o papel das telecomunicações	→ Saiba mais
5.1 Medidas destinadas a garantir a Competitividade, Inovação e Acesso Universal nas Telecomunicações	→ Saiba mais
5.2 A Cibersegurança e a Regulação como Eixos Transversais à Transformação Digital e Evolução para a Sociedade Inteligente	→ Saiba mais
6. Desafios da operacionalização do LBTIC 2023-2027	→ Saiba mais
6.1 Cooperação Internacional	→ Saiba mais
6.2 A Criação do Observatório da Sociedade da Informação	→ Saiba mais
7. Conclusão	→ Saiba mais

1. Introdução

Foi aprovado, a 5 de Dezembro de 2024, o novo Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação para o período de 2023 a 2027¹ (“LBTIC” 2023-2027) designado “*o caminho para a aceleração e transformação digital em Angola*”. Este novo diploma revoga toda a legislação anterior que contrarie as suas normas, incluindo o Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação para o período de 2019 a 2022², (LBTIC 19-22).

O LBTIC 2023-2027 define as medidas políticas e estratégicas para o sector das tecnologias da informação e comunicação (TIC), baseadas num planeamento estratégico que abrange a Estratégia de Longo Prazo para Angola (ELP Angola 2050), o Plano de Desenvolvimento Nacional de 2023-2027 (PDN 2023-2027), a Agenda 2063 da União Africana, a Agenda Conectar 2030, aprovada pela União Internacional das Telecomunicações e a Agenda SADC Digital 2027.

Com o objectivo de garantir que o mesmo reflecte as necessidades e desafios actuais do sector das TIC em Angola, o Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MINTTICS) submeteu o projecto do LBTIC 2023-2027 a consulta pública durante o mês de Março de 2024.

Em geral, o LBTIC 2023-2027 enquadra-se na hierarquia dos instrumentos de planeamento, política e estratégia para a promoção do desenvolvimento socio-económico do país, na perspectiva das TIC, do crescimento e desenvolvimento da economia digital, criação de empregos, promoção das parcerias público-privadas, sendo, pois, influenciado por um conjunto de compromissos internacionais, cuja abrangência em matéria de desenvolvimento requer a sua integração nos instrumentos de planeamento do sector. Adicionalmente, o LBTIC 2023-2027 baseia-se nos instrumentos internacionais de definição estratégica para as TIC visando impulsionar a transformação digital no país.

Deste modo, a actualização do LBTIC 2023-2027 visa alcançar cinco objectivos fundamentais até 2027, nomeadamente:

- a) Proporcionar comunicações mais rápidas, fiáveis e a preços mais acessíveis;

- b) Apoiar os investimentos estratégicos no domínio das infra-estruturas e serviços de TIC para estimular o sector;
- c) Melhorar as competências, o emprego e o empreendedorismo no domínio das TIC;
- d) Garantir uma regulação mais eficaz para a melhoria do ambiente de negócios no domínio das TIC; e
- e) Consolidar organismos para garantir um melhor controlo sobre a utilização dos dados pessoais e de serviços da Sociedade da Informação.

2. Importância do LBTIC 2023-2027 no sector das TIC

O LBTIC 2023-2027 desempenha um papel crucial no Plano de Desenvolvimento Nacional (“PDN”) 2023-2027, pois estabelece as directrizes para a transformação digital e modernização das telecomunicações em Angola. Em conformidade com a Estratégia Angola 2050, tem como objectivo promover a digitalização e as tecnologias emergentes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o cumprimento de compromissos internacionais nos domínios das TIC e da Sociedade da Informação.

O LBTIC tem como foco a inclusão digital e o desenvolvimento do capital humano, visando um crescimento mais inclusivo e equitativo. O LBTIC 2023-2027 também antecipa a transição para a Sociedade do Futuro (Sociedade 5.0), e visa garantir a convergência entre os mundos físico e virtual, com destaque para tecnologias como Inteligência Artificial (IA), Internet das Coisas (IoT), Big Data e Blockchain. A sua implementação é essencial para garantir um desenvolvimento territorial sustentável em Angola.

¹ Aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 272/24 de 5 de Dezembro.

² Aprovado pelo Despacho Presidencial n.º 129/19, de 22 de Julho.

3. Visão e Estratégia para o sector das TIC em Angola para 2023-2027

A visão e estratégia para a área das TIC estão direccionadas para o desenvolvimento contínuo das infra-estruturas de telecomunicações e das tecnologias de informação, com o objectivo de restabelecer Angola como co-líder nas TIC na região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), garantindo a sua participação activa na zona de comércio livre regional.

O documento destaca várias medidas estratégicas, incluindo:

- a) Desenvolvimento de infra-estruturas: Investimentos contínuos em infra-estruturas de telecomunicações, como satélites, fibra óptica e cabos submarinos, para criar uma Rede Nacional de Banda Larga (RNBL) robusta e resiliente.
- b) Promoção da literacia digital: Iniciativas para melhorar a literacia digital e capacitar os cidadãos angolanos na transição para uma Sociedade Inteligente.
- b) Regulação e políticas: Revisão e actualização das políticas e regulamentos para garantir um ambiente de negócios favorável e a protecção dos dados pessoais.

Em paralelo, o Executivo antecipa os desafios e oportunidades que a implementação das medidas estratégicas representam, sendo de destacar:

- a) Desafios macro-económico: Baixos níveis de crescimento do PIB, altas taxas de juros e inflação, e dificuldades na captação de investimentos privados.
- b) Oportunidades de Desenvolvimento: Aumento do investimento directo e indirecto no sector das TIC para promover a inovação, melhorar a qualidade dos serviços e garantir o acesso universal à banda larga.

4. Eixos de acção estratégicos para o futuro das TIC em Angola

A digitalização é uma necessidade imperativa para a edificação de uma sociedade avançada, cuja obtenção requer a coordenação e a estipulação de pilares centrais para a sua realização.

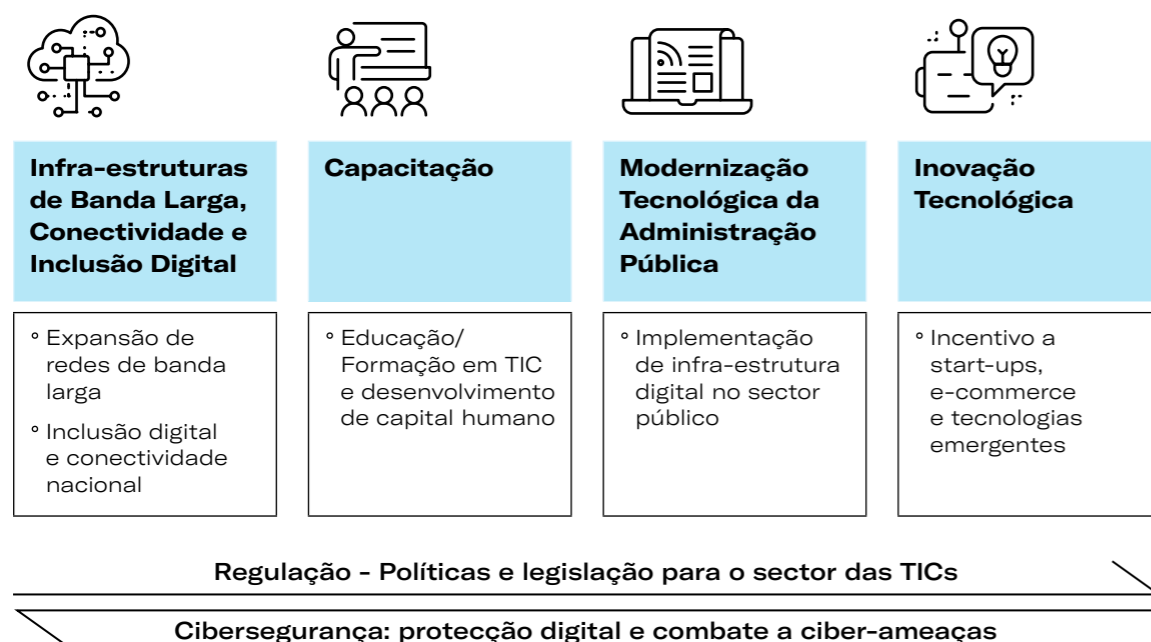
O LBTIC 19-22 propunha apenas um pilar central para alcançar a digitalização e inclusão através de quatro pilares de intervenção distribuídos por trinta e oito iniciativas com ênfase na infra-estrutura, conectividade e inclusão digital, modernização tecnológica da administração pública, regulamentação, inovação e melhoria da infra-estrutura tecnológica, a modernização dos serviços públicos, o fomento da inclusão digital e a execução de uma governação eficaz.

O documento destaca várias medidas estratégicas, incluindo desenvolvimento de infra-estruturas, promoção da literacia digital e Regulação e Políticas

Já o LBTIC 2023-2027 é mais extenso e inovador nesta matéria, propondo dois pilares centrais, o primeiro formado por quatro pilares de intervenção e o segundo com dois pilares de intervenção, totalizando quarenta e sete iniciativas repartidas entre os dois pilares de intervenção para a realização dos pilares centrais e consequente obtenção da digitalização.

Efectivamente, para que a transformação digital em Angola permita a construção de uma Sociedade Inteligente, promovendo o desenvolvimento social, económico e do capital humano, o Executivo pretende reforçar a aposta nas Telecomunicações/TIC como pilares estratégicos, adoptando tecnologias avançadas que suportem mudanças estruturais no aparelho do Estado e aproveitem as oportunidades da economia digital. A concretização desta visão assenta em seis eixos fundamentais: quatro verticais – Infra-estruturas de Banda Larga, Capacitação, Modernização Tecnológica da Administração Pública e Inovação Tecnológica – e dois horizontais – Regulação e Cibersegurança, conforme apresentado no gráfico seguinte.

Transformação Digital e Sociedade Inteligente



4.1. INFRA-ESTRUTURAS DE BANDA LARGA, CONECTIVIDADE E INCLUSÃO DIGITAL

Relativamente a este primeiro eixo, o Executivo angolano prevê o desenvolvimento da rede nacional de banda larga, dos pontos de interligação à internet e das redes de nova geração, a criação de entidade credenciadoras e certificadoras, a melhoria da rede privativa do Estado e a modernização da Administração Pública, o desenvolvimento do sistema de telecomunicações por satélite no âmbito do programa espacial nacional e a transição para a teledifusão digital e o serviço universal e acesso universal.

Para a concretização dos objectivos preconizados, será necessário continuar a investir em projectos de infra-estruturas para promover uma infra-estrutura com qualidade, garantindo conexões nacionais e internacionais. É, sobretudo, essencial, implementar uma infra-estrutura robusta que cubra todo o território nacional e garanta as interligações internacionais necessárias para integrar Angola no contexto global.

Esta iniciativa reflecte não só os objectivos nacionais, mas está também em linha com os compromissos internacionais, como a Agenda Digital da CPLP, a Agenda SADC Digital 2027, a rede de partilha de satélites da SADC, a Agenda 2063 da União Africana e a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, bem como a Agenda Conectar 2030 da União Internacional das Telecomunicações.

4.2. CAPACITAÇÃO

Pretende-se centrar a actuação do Executivo na implementação de um modelo de ensino orientado para as TIC no desenvolvimento económico, social e cultural de Angola. Assim, no desenvolvimento deste pilar estão previstas acções relativas ao robustecimento dos conteúdos e disciplinas de TIC no ensino básico, secundário e universitário para permitir a familiarização da população com o uso das ferramentas digitais. Também nesta linha de actuação, o Executivo pretende promover acções de sensibilização e capacitação dos cidadãos, especialmente de crianças e jovens, para o uso seguro e responsável das TIC com foco em temas como a cidadania e literacia digital para fomentar o desenvolvimento de competências digitais.

4.3. MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De acordo com o LBTIC 2023-2027, o Executivo pretende dinamizar a implementação de sistemas informáticos para modernizar e simplificar a Administração Pública, utilizando as tecnologias de informação como meio prioritário para a prestação de serviços aos cidadãos, operadores económicos e instituições.

Com a concretização deste eixo será possível direccionar estrategicamente as TIC com o objectivo de impulsionar a economia, a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, é essencial investir em vários sectores como saúde, TIC na construção, obras públicas, urbanismo e habitação, agricultura, a modernização da Administração Pública e a implementação da governança suportadas numa infra-estrutura tecnológica adequada, para promover a interoperabilidade entre os diversos organismos públicos.

No cerne da inovação, estão não apenas os processos autónomos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mas também a sua transferência para o sector empresarial.

4.4. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Neste âmbito, o Executivo reconhece que, no cerne da inovação, estão não apenas os processos autónomos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, mas também a transferência desse conhecimento e tecnologia para o sector empresarial.

Entre os principais desafios da promoção da inovação tecnológica, são elencados os seguintes:

- Adoptar a Estratégia Nacional para e-Start-ups, com o objectivo de dar suporte institucional à capacitação de iniciativas juvenis, estimulando a criação de empreendedores no sector das TIC.
- Promover o Comércio Electrónico através da criação de soluções que integrem tecnologia e criatividade a custos operacionais mais baixos, impulsionando assim o e-commerce no país.
- Promover o crescimento de Serviços *Over the Top*, *Mobile Money*, desenvolvimento de aplicações e plataformas disruptivas. É considerada fundamental a promoção e implementação de plataformas de pagamentos móveis, acautelando-se os aspectos relacionados com as tecnologias convergentes na adopção e aplicabilidade das soluções de pagamentos móveis em todo o território nacional.
- Implementar soluções referentes às tecnologias emergentes (IoT, Big Data, IA, Blockchain e 5G), na medida em que Angola necessita de acompanhar a evolução tecnológica, o que exige a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento das chamadas cidades inteligentes.
- Implementar uma Estratégia Nacional de Inteligência Artificial (“ENIA”), pois esta tecnologia é uma ferramenta valiosa para acelerar o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS da ONU) e das metas nacionais de desenvolvimento. Consequentemente, o Executivo angolano reconhece o potencial da IA, para diferentes fins, entre os quais impulsionar o crescimento económico, impactar directamente na melhoria da qualidade de vida e dos meios de subsistência das populações e na promoção de um ecossistema digital.
- Neste contexto, a ENIA deverá potencializar o desenvolvimento e a utilização dessa tecnologia para promover o avanço científico. A ENIA irá focar sobretudo aspectos relacionados com a requalificação da força de trabalho, o ensino universitário e pesquisa em IA e a criação de protocolos com universidades para fomentar a educação e a pesquisa aplicada em IA, atrair investigadores e permitir o estabelecimento de parcerias com instituições globais.

5. Desenvolvimento da economia digital e o papel das telecomunicações

O desenvolvimento da economia digital em Angola visa promover a inclusão digital, impulsionar a inovação e melhorar o ambiente de negócios, com foco na criação de modelos disruptivos que contribuam para a erradicação da pobreza e a redução do fosso digital. De acordo com a visão do Executivo, a implementação de plataformas digitais dependerá da confiança e da segurança jurídica nas relações comerciais no sector das TIC, com ênfase na inovação, cooperação e fortalecimento da economia digital nacional.

Para o efeito, estão projectadas reformas e o reforço da regulação do mercado de Banda Larga, com o objectivo de garantir a concorrência e a universalização dos serviços. O Estado prevê a redução da sua presença no mercado e pretende focar-se mais na regulação e promoção do investimento privado, em paralelo com o fortalecimento da capacidade do órgão regulador para garantir a eficiência do mercado.

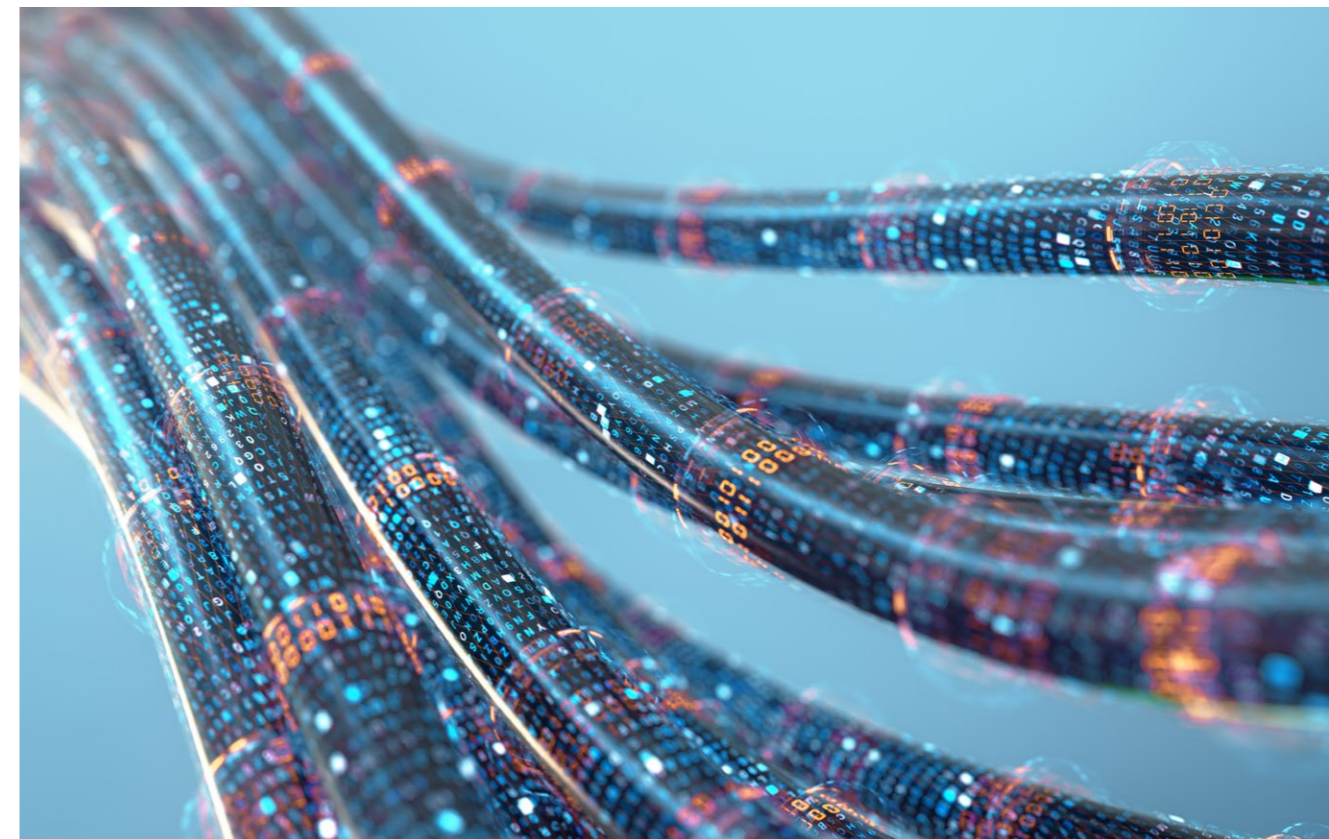
Assim, um dos objectivos consagrados no LBTIC é a abertura do mercado de Banda Larga à concorrência, com a participação de investidores nacionais e estrangeiros. O Estado visa ainda alienar gradualmente a sua participação nas empresas do sector, especialmente nas áreas maduras e auto-sustentáveis. Adicionalmente, prevê-se o ajustamento da política de licenciamento às tecnologias emergentes, garantindo a eficiência no uso de recursos como o espectro radioelétrico e os endereços IP.

Além disso, pretende-se dar continuidade às reformas em curso, incluindo a partilha de infra-estruturas, a regulamentação de instalações essenciais e a promoção da eficiência na utilização de recursos. O fortalecimento da governança electrónica e a modernização da administração pública serão também prioridades, com foco na melhoria dos serviços públicos e no estímulo à interacção digital entre cidadãos e Administração.

A criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do mercado de Banda Larga será impulsionada por incentivos fiscais e a implementação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento das Comunicações, que assegurará a expansão do acesso universal a serviços digitais, especialmente em áreas de difícil acesso.

5.1. MEDIDAS DESTINADAS A GARANTIR A COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E ACESSO UNIVERSAL NAS TELECOMUNICAÇÕES

Para dar cumprimento aos objectivos estratégicos relacionados com o sector das telecomunicações, no período de 2023-2027 pretende-se, em concreto adoptar várias medidas, destacando-se as indicadas abaixo.



5.1.1. Reforçar a regulação do mercado de banda larga

A regulação do mercado de Banda Larga terá um papel fundamental para garantir um ambiente competitivo e sustentável no sector das telecomunicações. O Executivo deverá assegurar que a concorrência seja promovida através da abertura do mercado e da inclusão de investidores nacionais e estrangeiros. O órgão regulador deve ser fortalecido, com um aumento das suas competências técnicas e administrativas, para supervisionar a aplicação das regras do mercado e garantir a transparência nas operações.

Os objectivos específicos a atingir neste âmbito são:

- Garantir a livre concorrência, evitando práticas monopolistas ou desleais;
- Assegurar o cumprimento das normas de qualidade dos serviços de Banda Larga, incluindo a cobertura e a acessibilidade a preços justos;
- Estabelecer e implementar mecanismos de fiscalização para assegurar que as empresas do sector cumpram as normas estabelecidas pelo governo.

5.1.2. Actualizar o regime de licenciamento e do quadro regulatório aplicável às redes e serviços de banda larga

O LBTIC 2023-2027 estabelece que o modelo de licenciamento de acesso à actividade no sector das telecomunicações será ajustado de acordo com as tecnologias emergentes e a convergência das redes. Adicionalmente, o licenciamento das operadoras de Banda Larga deve contemplar novas abordagens que integrem os avanços tecnológicos e as necessidades específicas das áreas menos desenvolvidas, como a escassez de recursos no espectro radioelétrico e numeração IP.

Medidas previstas:

- Actualizar os modelos de licenciamento para incluir novas tecnologias como 5G, fibra óptica e serviços de dados móveis avançados;

O Executivo deverá assegurar que a concorrência seja promovida através da abertura do mercado e da inclusão de investidores nacionais e estrangeiros

- Estabelecer requisitos específicos de cobertura para as zonas rurais e áreas de difícil acesso, incentivando a expansão dos serviços;
- Regulamentar o espectro radioelétrico, garantindo uma gestão eficiente do recurso limitado e o uso de frequências de forma equitativa.

5.1.3. Regulação do quadro regulatório aplicável à partilha e instalação de infra-estruturas de telecomunicações

De acordo com o LBTIC 2023-2027, a definição de uma política de partilha de infra-estruturas é crucial para otimizar o uso dos recursos disponíveis e racionalizar investimentos. A partilha de infra-estruturas, como torres de antenas, condutas e zonas técnicas, possibilitará às empresas de comunicações electrónicas reduzir os custos operacionais e facilitar a expansão das redes, especialmente em áreas remotas.

Assim, uma regulação sólida para a partilha de redes e serviços de telecomunicações será fundamental para garantir a eficiência no uso de recursos. Tal implica a criação de legislação específica que promova a cooperação entre os operadores, assegurando que todos os participantes do mercado beneficiem da racionalização dos recursos. O desenvolvimento das telecomunicações dependerá da regulação das infra-estruturas físicas, tais como condutas, pontos de acesso a edifícios e instalações de redes, para garantir uma expansão ordenada e eficiente das redes de telecomunicações.

Medidas previstas:

- Elaborar normas para a partilha de infra-estruturas, como condutas, antenas e zonas técnicas, para otimizar o uso de recursos e reduzir os custos operacionais;
- Estabelecer um quadro jurídico para incentivar a partilha de serviços convergentes, como voz, dados e televisão digital, entre os diversos fornecedores.
- Definir as condições e incentivos legais para a partilha de infra-estruturas entre diferentes operadores, garantindo que os processos sejam transparentes e eficientes;
- Criar um quadro regulamentar para a utilização partilhada de recursos como torres de telecomunicações e condutas, promovendo a cooperação entre as operadoras;
- Estabelecer normas de construção e reabilitação de infra-estruturas para integrar redes de telecomunicações em novos projectos de construção de vias públicas, edifícios e outras infra-estruturas;
- Definir regulamentos para o acesso a edifícios e condomínios privados e públicos, para permitir a instalação de redes de telecomunicações e garantir a cobertura em todo o território;
- Criar normas técnicas para garantir a qualidade e a durabilidade das infra-estruturas utilizadas para a instalação de redes de telecomunicações.

5.1.4. Desenvolvimento e Implementação de uma política de governança electrónica

A governança electrónica é um pilar importante a modernização da Administração Pública e facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos. Nesse sentido, o LBTIC 2023-2027 estabelece que a regulamentação do uso de plataformas digitais no sector público será fundamental para a interoperabilidade e a segurança dos serviços online.

Medidas previstas:

- Adoptar legislação relativa às plataformas digitais utilizadas pela Administração Pública, para garantir que estas cumprem os requisitos de segurança, privacidade e acessibilidade;
- Criar políticas para garantir a interoperabilidade entre os sistemas de informação da Administração Pública e as plataformas privadas, promovendo uma gestão eficiente e sem obstáculos;
- Estabelecer normas para garantir a segurança informática e a protecção de dados nos serviços digitais disponibilizados pela Administração Pública, incluindo a utilização de assinaturas electrónicas e a implementação de centros de resposta a incidentes de cibersegurança (CSIRTs).
- Implementar e operacionalizar uma Autoridade Credenciada e Certificadora: A criação desta autoridade pública visa assegurar a segurança e fiabilidade dos documentos electrónicos no contexto da governança electrónica. Com poderes para emitir, renovar e cancelar credenciais, além de fiscalizar entidades certificadoras, este órgão garantirá confiabilidade nas relações comerciais e administrativas por meio da utilização de assinatura digital e carimbo de tempo.



5.1.5. Adopção de políticas fiscais e incentivos ao investimento

A implementação de medidas de natureza fiscal e a promoção de incentivos ao investimento no sector de telecomunicações serão cruciais para atrair investimento privado.

Medidas previstas:

- Criar regimes fiscais específicos para o sector das telecomunicações, bem como definir incentivos para a instalação de infra-estrutura de Banda Larga em áreas remotas;
- Estabelecer políticas fiscais favoráveis para investimentos em tecnologias emergentes, como 5G e IoT;
- Regulamentar o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento das Comunicações (FADCOM), para garantir a sua utilização eficiente para o acesso universal a serviços digitais.

5.1.6. Reforço da Capacidade de actuação do órgão regulador do mercado

O Executivo assume também como missão o reforço da capacidade institucional do órgão regulador do mercado, o Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), com o objectivo de o transformar numa **autoridade reguladora independente** com poderes adequados para supervisionar e fiscalizar as actividades do sector.

Medidas previstas:

- Ampliar as competências técnicas, administrativas e financeiras do órgão regulador, garantindo a sua independência e capacidade de decisão;
- Definir normas claras para a actuação do regulador, assegurando que este tenha os meios necessários para garantir o cumprimento das políticas públicas.

5.2. A CIBERSEGURANÇA E A REGULAÇÃO COMO EIXOS TRANSVERSAIS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E EVOLUÇÃO PARA A SOCIEDADE INTELIGENTE

A Regulação é essencial para criar um ambiente jurídico que antecipe e responda aos desafios da inovação tecnológica em Angola. Já a Cibersegurança desempenha um papel crucial na protecção das infra-estruturas críticas e na prevenção de ciberataques, promovendo a defesa cibernética e a literacia em segurança digital.

A implementação de medidas fiscais e a promoção de incentivos ao investimento no sector de telecomunicações serão cruciais para atrair investimento privado.

5.2.1. Regulação

O LBTIC 2023-2027 prevê a consolidação do quadro legislativo das TIC, através da regulamentação de áreas emergentes. Tal inclui legislar domínios como cibersegurança, redes sociais, segurança da informação na Administração Pública, serviços postais, sector espacial, televisão digital, banda larga universal, plano nacional de frequências, migração para IPv6 e portabilidade numérica, entre outros.

A implementação do novo quadro normativo será dividida em duas fases:

- Fase um: Aprovação de leis estruturantes pela Assembleia Nacional e regulamentação pelo Executivo.
- Fase dois: Consolidação das directrizes do LBTIC 2023-2027 em normas jurídicas, assegurando a execução efectiva das políticas.

5.2.2. Cibersegurança

A Cibersegurança é vital para garantir a segurança pública e pessoal, e o LBTIC 2023-2027 prioriza medidas para prevenir, detectar e combater ataques informáticos, promovendo a adopção de estratégias nacionais específicas.

Assim, são abordados os seguintes elementos-chave da Cibersegurança:

- Estratégia Nacional de Cibersegurança (ENCS): Visa proteger redes e infra-estruturas críticas, promover o uso seguro do ciberespaço e maximizar resiliência, inovação e recursos. Inclui a criação do Conselho Nacional de Cibersegurança (CNC) e Equipas de Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CERT e SOC).
- Infra-estruturas Críticas: A Política Nacional de Segurança de Infra-estruturas Críticas definirá directrizes para proteger activos estratégicos, enquanto o Plano de Segurança de Infra-estruturas Críticas detalhará acções complementares.
- Ciberdefesa: Envolve a criação de uma Estratégia Nacional de Ciberdefesa, reforçando a resiliência das Forças Armadas perante ameaças cibernéticas à soberania nacional.
- Literacia em Cibersegurança: Políticas focadas na educação digital, promovendo o uso responsável da Internet, especialmente para menores.
- Ciberterrorismo: Estratégias proactivas contra ciberterrorismo incluem sistemas de alerta precoce, recuperação de desastres e cooperação internacional, assegurando a resiliência do país após ataques.

Com estas medidas, Angola procura consolidar um ambiente digital seguro, alinhado aos desafios da globalização e ao avanço tecnológico, promovendo a protecção e o desenvolvimento sustentável.

6. Desafios da operacionalização do LBTIC 2023-2027

A implementação do LBTIC 2023-2027 requer a integração de políticas públicas, coordenação entre stakeholders chave e apoio ao sector privado, tendo aqui o Executivo um papel central na regulação, promoção da competitividade e supervisão das acções. As empresas públicas e privadas são essenciais para a implantação das infra-estruturas e oferta de soluções tecnológicas ao mercado.

Para assegurar o sucesso desta transformação digital, são previstos dois níveis de planos de operacionalização:

- Planos Plurianuais: Visam estabelecer metas e objectivos a médio e longo prazo relativas a infra-estrutura, capacitação e inovação.
- Programas Anuais: Focam em acções e projectos anuais concretos, que podem ser avaliados em ciclos curtos.

O êxito dependerá da definição clara das responsabilidades e funções dos órgãos reguladores e da criação de um ambiente que promova a competitividade, a inovação e a sustentabilidade.

6.1. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A concretização do LBTIC 2023-2027 requer maior cooperação internacional mediante estabelecimento de parcerias estratégicas, participação em fóruns globais, e adaptação de melhores práticas às necessidades locais, para garantir a transferência de conhecimento e o acesso a tecnologias disruptivas.

6.2. A CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

O Observatório da Sociedade da Informação (OSI) será uma ferramenta central para monitorizar o progresso da implementação das acções e políticas do LBTIC 2023-2027, garantindo as metas estabelecidas neste diploma. Com foco em indicadores de desempenho, impacto e índices internacionais, o OSI aumentará a visibilidade de Angola, atrairá investimentos, fomentará a cooperação internacional e servirá de base para negociações bilaterais e multilaterais no campo das TIC.

7. Conclusão

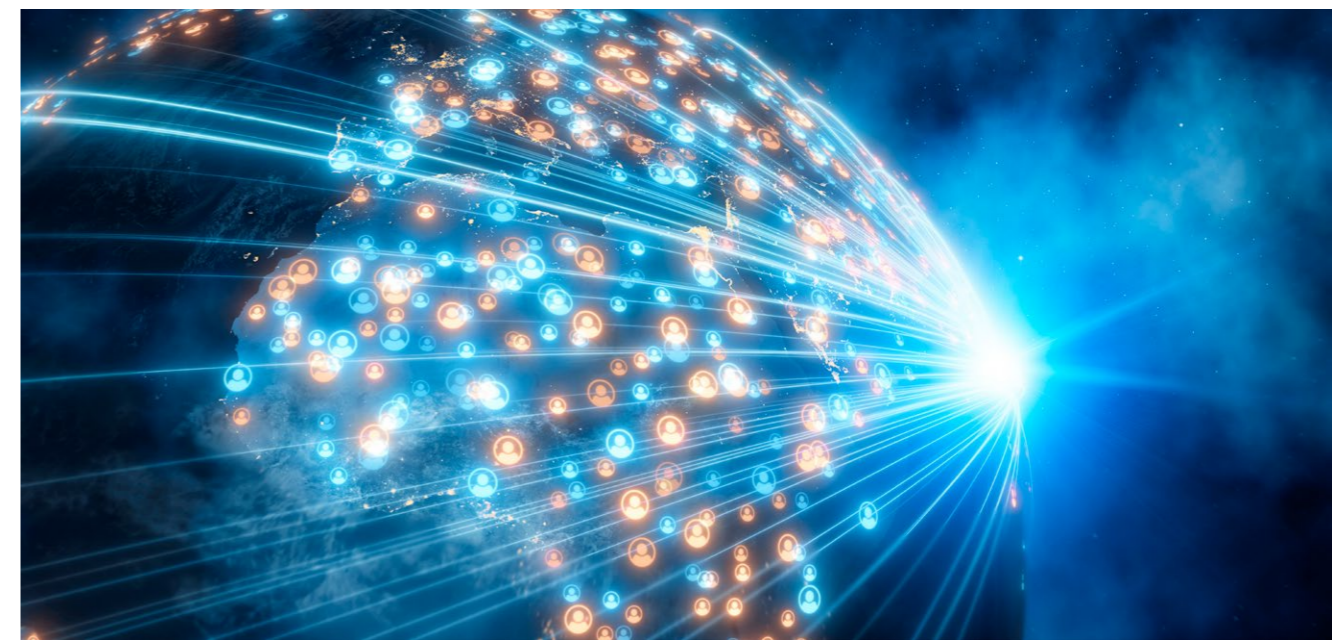
O LBTIC 2023-2027 estabelece uma visão estratégica para transformar Angola num hub regional de excelência no sector das TIC, com especial destaque para o desenvolvimento de infra-estruturas digitais modernas e para o fortalecimento do ambiente regulatório no sector das telecomunicações. Este plano pretende apresentar ao mercado uma base sólida para atrair investimentos nacionais e internacionais, e a criação de condições favoráveis para a implementação de soluções tecnológicas inovadoras e o crescimento sustentável do mercado.

A expansão e modernização das infra-estruturas de telecomunicações são fundamentais para o sucesso da transformação digital. A ampliação da conectividade, através de redes de alta capacidade, como as redes 5G, e a implementação de tecnologias emergentes, garantem maior acessibilidade e impulsionam o desenvolvimento de novos serviços. Além disso, o plano inclui o reforço dos sistemas de backbone nacional e internacional, consolidando Angola como um ponto estratégico de conectividade na região.

Por outro lado, o ambiente regulatório desempenha um papel crucial na promoção da competitividade e da segurança no sector. As directrizes previstas no LBTIC visam criar um enquadramento jurídico robusto e transparente, que incentiva a confiança dos investidores e garante o cumprimento das melhores práticas internacionais. A evolução do quadro regulatório e legal em áreas como o licenciamento de operadores, a cibersegurança, a gestão de frequências e a governança digital é essencial para garantir um crescimento sustentável e inclusivo do mercado. Para as empresas e os investidores interessados em participar na construção deste futuro digital, é determinante compreender o funcionamento deste quadro e adaptar-se a um ambiente regulatório dinâmico. A interacção com os órgãos reguladores e a colaboração público-privada são aspectos fundamentais para a implementação de projectos em grande escala, garantindo a sua conformidade com as exigências legais e a optimização de resultados.

O sucesso do LBTIC 2023-2027 não depende apenas da inovação tecnológica, mas também da capacidade de construir um sistema integrado de infra-estruturas e regulação que responda às necessidades locais e aos desafios globais. A monitorização contínua do progresso, aliada à cooperação internacional, permitirá a Angola consolidar-se como um destino atractivo para o investimento em telecomunicações e infra-estruturas digitais.

Por fim, o LBTIC oferece um roteiro para transformar Angola num mercado de referência, onde o equilíbrio entre inovação, infra-estruturas e regulação resultará na criação de um ambiente propício para o desenvolvimento de novos negócios, soluções tecnológicas e parcerias estratégicas.





Transformative Legal Experts

Livro Branco das Tecnologias de Informação
e Comunicação 2023-2027
Visão estratégica para as TICs em Angola

About PLMJ

→ Quem somos

About PLMJ Colab Angola - RVA Advogados

→ Quem somos

“The PLMJ/RVA TMT
team is very experienced
and has solid knowledge
in the Angolan
telecommunications sector”

CLIENT REFERENCE FROM
THE LEGAL 500

KEY CONTACTS



Renata Valenti

Sócia fundadora da
PLMJ Colab Angola - RVA
Advogados

(+244) 935 147 570
renata.valenti@rvaangola.com



Nádía da Costa Ribeiro

Consultora Sénior na área
de Tecnologia, Media e
Telecomunicações na PLMJ

(+351) 931 190 158
nadia.costaribeiro@plmj.pt

▲ VOLTAR AO INÍCIO

